

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

A Escola Judicial divulga a lista de selecionados do seguinte curso:

"Elaboração de decisões judiciais – minutas de acórdãos"

Período de realização: 29/10/2020 a 04/12/2020

Local: ambiente virtual moodle

Todas as informações relativas ao curso, bem como as instruções de acesso ao ambiente virtual *moodle*, serão enviadas, exclusivamente, para o e-mail institucional pessoal do servidor selecionado.

1	Adriana Lourenço Machado
2	Alexandre Henriques Carvalho Macedo
3	Amanda Cristina Parreira
4	Ana Paula Rocha e Silva
5	Ana Rita Gonçalves Lara
6	Breno Flecha Assis
7	Clarissa Guimarães Horta Bogado
8	Cristiano Oliveira de Andrade
9	Daniel José Fonseca Mendonça
10	Denise de Oliveira Barros
11	Douglas Mota da Silva
12	Eduardo Cioglia
13	Euro Antônio Lages Viana
14	Fernanda Silveira Machado
15	Flávia Figueiredo de Oliveira Gramiscelli
16	Flávia Maria da Silva Costa
17	Gabriela De Lima E Souza
18	Janaina Ferreira Dutra

JUSTIÇA DO TRABALHO Escola Judicial / TRT-MG

19	Jaqueline Pereira Salviano
20	Juliana dos Santos Machado
21	Juliano Toledo de Freitas
22	Kadija Andre Conrad
23	Kelly Cristina Lopes Cordeiro
24	Leonardo Alexandre de Campos
25	Liliane Figueiredo Teixeira
26	Lourenço Cavanelas Marconi
27	Luana Cristina Da Silva
28	Luciana Rodrigues
29	Luziane Maria Ribeiro Neff
30	Marcelo Fonseca De Souza
31	Maria Hercilia de Grammont Machado de Araujo Mapa
32	Maria Vitória Soares do Amaral
33	Marina Grojpen Couto
34	Mirian Fatima de Souza Dumont
35	Nanci da Silva Trotta
36	Paula Pereira Cordeiro Ribeiro
37	Raquel Drummond de Andrade
38	Renata de Sousa Pedrosa
39	Renata Lilia Siqueira Garcia
40	Ricardo Batista de Almeida
41	Rodner Rodrigues Madureira de Almeida
42	Ronne Herbert Cruz
43	Rosilaine Pereira Braga Dainez
44	Rubia Mara Possa Pereira
45	Sarah Dionisio Decimone
46	Simone Hsu
47	Taís Melo e Silva
48	Tarcisio Botelho Araújo
49	Victor Coelho e Silva

50	Vilson Lopes Aguilar
51	Valléria Fonseca Santana

ATENÇÃO:

- O preenchimento das vagas obedeceu ao critério de ordem de inscrição.
- Critérios para aprovação: avaliação mínima de 75% e participação nas atividades propostas.
- Não será possível o cancelamento da inscrição após o início do curso. Não poderão participar os servidores que, no período do curso, estiverem em gozo de férias, ou usufruindo licenças nas hipóteses previstas no artigo 6°, §2° da Resolução nº 159/2015 do CSJT.

Escola Judicial do TRT-3ª Região www.trt3.jus.br/escola